



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PPC)

EDITAL Nº 30/2023-PPC

O Professor doutor Oscar de Oliveira Santos Junior, Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1º - Estarão abertas, no período de **22/05/2023 a 25/06/2023**, as inscrições para seleção de candidatos a **Alunos Regulares** no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, em níveis de Mestrado e de Doutorado, para o ano de 2023.

2º - Informações adicionais estão contidas no anexo do presente Edital.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 22 de maio de 2023.

Prof. Dr. Oscar de Oliveira Santos Junior
Coordenador Adjunto do PPC

ANEXO DO EDITAL N° 030/23-PPC

01. APRESENTAÇÃO

O PPC tem suas atividades e informações principais alocadas no endereço eletrônico <http://www.ppc.uem.br/>.

As inscrições estarão abertas no endereço www.ppc.uem.br no período de 22/05/2023 a 25/06/2023. As inscrições serão somente online.

Poderão se inscrever os candidatos graduados nas seguintes áreas: Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Bioquímica, Tecnologia de Alimentos, Química, Nutrição, Agronomia, Zootecnia, Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina Veterinária, Biomedicina e Biotecnologia. Graduados de outras áreas e outros profissionais poderão ser considerados a critério da Comissão.

02. DAS VAGAS

O PPC abrirá vagas regulares e vagas destinadas às COTAS.

Serão oferecidas 08 vagas regulares para o mestrado e 14 vagas regulares para doutorado, além das vagas regulares, serão acrescidas 01 vaga para PcD e 01 vaga para atendimento à Política de Ações Afirmativas (indígenas, negros), sendo 01 para mestrado.

A ocupação das vagas dependerá de aprovação do candidato no processo de seleção, bem como da disponibilidade de vaga(s) dos orientador(es) que foi indicado(s) pelo candidato no momento da inscrição no processo seletivo.

Candidatos que optarem por concorrer em vagas destinadas às COTAS, deverão encaminhar, além daqueles solicitados no processo de inscrição, os seguintes documentos:

- a) Os candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas deverão anexar Carta de Autodeclaração (**ANEXO II** deste Edital) conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça, utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- b) Para candidatos indígenas, a Carta de Autodeclaração (**ANEXO II** deste Edital) deverá ser acompanhada de cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígenas (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- c) Os candidatos Portadores de Deficiência (PcD) deverão preencher Carta de Autodeclaração (**ANEXO III** deste Edital) e apresentar Laudo Médico contendo a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID), correspondente à condição que caracteriza a deficiência.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS VAGAS POR PROFESSOR – TURMA 2/2023

Professor	e-mail	Mestrado	Doutorado
Anacharis Babeto de Sá-Nakanishi	absnakanishi@uem.br	1	1
Angélica Marquetotti Salcedo Vieira	amsvieira@uem.br	0	1
Benício Alves de Abreu Filho	baafilho@uem.br	0	2
Elton Guntendorfer Bonafé	eltongbonafe@gmail.com	1	1
Grasiele Scaramal Madrona	gsmadrona@uem.br	1	1
Jane Martha Graton Mikcha	jmgmikcha@uem.br	1	0
Jesui Vergilio Visentainer	jvvisentainer@uem.br	0	2
Jurandir Fernando Comar	jfcomar@uem.br	1	1

Oscar de Oliveira Santos Júnior	oosjunior@uem.br	0	1
Paula Toshimi Matumoto Pinto	ptmpinto@uem.br	1	1
Ricardo Pereira Ribeiro	rpribeiro@uem.br	0	1
Rosane Marina Peralta	rmperalta@uem.br	0	1
Silvio Claudio da Costa	sccosta@uem.br	2	1
		08	14

• *além das vagas regulares, serão acrescidas 01 vaga para PcD e 01 vaga para atendimento à Política de Ações Afirmativas (indígenas, negros), sendo 01 para mestrado.*

03. INSCRIÇÕES

Período: 22/05/2022 a 25/06/2023.

PRIMEIRA ETAPA – Na primeira etapa o candidato fará o cadastro no sistema SGIPOS. Irá acessar o endereço <http://npd.uem.br/sgipos/> e acessar Mestrado em Ciência de Alimentos ou Doutorado em Ciência de Alimentos e fazer a inscrição online. O comprovante de inscrição no sgipos deverá ser enviado na inscrição online que consta na TERCEIRA ETAPA de inscrição

Caso tenha dúvidas para acessar/preencher, deverá acessar o tutorial no site www.ppc.uem.br/formularios - acessar **INSTRUÇÕES - SGIPOS: SISTEMA DE INSCRIÇÃO ONLINE**

SEGUNDA ETAPA: TAXA DE INSCRIÇÃO

Nesta etapa: o candidato deverá acessar o link https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=2326 e gerar o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição. O comprovante de pagamento deverá ser enviado na inscrição online que consta na TERCEIRA ETAPA de inscrição.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00.

Observação: *Em hipótese alguma será feita a devolução da taxa de inscrição, seja sob alegação de desconhecimento de datas referentes ao processo de seleção ou por qualquer outro motivo.*

Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato que esteja regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do governo Federal - CadÚnico, há pelo menos 45 dias e que seja membro de família de baixa renda, com renda familiar mensal de até meio salário mínimo *per capita*, conforme Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

A solicitação de isenção, **ANEXO I** deste edital, deve ser enviada acompanhada dos seguintes documentos:

- Folha resumo do CadÚnico atualizada;
- Cópias da carteira de identidade, do CPF e do NIS (PIS).

TERCEIRA ETAPA - ACESSE O LINK ABAIXO

https://docs.google.com/forms/d/1CdFryAr28xVWbNd_1hJf4-67cU0FgMPmVIsSMWbaNA4/edit

Nesta etapa o candidato deverá preencher todo o formulário criado no Google forms, preencher e anexar os arquivos solicitados. Os documentos deverão estar em PDF e em documento único.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS CANDIDATOS :

1. Uma foto 3 x 4;
2. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
3. Cópia do formulário de inscrição on line (SGIPOS) devidamente preenchido;
4. Cópia do diploma **(ou documento equivalente)** e do histórico escolar da graduação, se estrangeiro, é obrigatório a cópia do diploma de graduação;
5. Cópia da carteira de identidade (RG) ou do passaporte, se estrangeiro;
6. Cópia do título de eleitor para brasileiros;
7. Cópia do CPF;
8. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
9. Cópia da carteira de reservista ou dispensa do serviço militar;
10. Cópia da declaração de dedicação com 40 ou 20 horas/semanais, devidamente assinada. Disponível no site do PPC (www.ppc.uem.br) – FORMULÁRIOS;
11. Cópia do currículo Lattes documentado. (somente para candidatos do mestrado);
12. Cópia do diploma de mestrado **(ou documento equivalente – declaração do orientador constando a data provável de defesa)**. (somente para candidatos do doutorado);
13. Cópia do histórico de mestrado; (somente para candidatos do doutorado);
14. Carta de Aceite do Orientador de Mestrado: É de competência exclusiva do candidato (após a aprovação no processo seletivo), entrar em contato com o orientador pretendido (ver oferta de vagas), para obtenção da carta de aceite que será utilizada no ato da matrícula.
15. Carta de Aceite do Orientador de Doutorado: É de competência exclusiva do candidato, entrar em contato com o orientador pretendido, para obtenção da carta de aceite que será utilizada no ato da inscrição. A seleção para o doutorado será realizada pelo professor orientador. A critério do orientador a seleção poderá ser realizada através de entrevista, análise de projeto, análise do currículo do candidato e prova escrita/oral.
16. Caso o inscrito solicite isenção de inscrição, deverá enviar cópia do ANEXO I deste edital acompanhada dos seguintes documentos: a) Folha resumo do CadÚnico atualizada e Cópias da carteira de identidade, do CPF e do NIS (PIS).
17. Caso o inscrito optar por concorrer em vagas destinadas às COTAS, deverá encaminhar cópia do anexos contido no item 2 deste edital.

Caso tenha **problemas em preencher o formulário e/ou anexar os arquivos tente por outro navegador, se mesmo assim o problema persistir entre em contato pelo e-mail selecaoppc@uem.br e sec-ppc@uem.br .**

04. CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO – MESTRADO - TURMA 2/2023

Número de Vagas:	08
Processo de Seleção:	
Prova	Poderá conter questões objetivas e/ou dissertativas e/ou oral e questões que envolvam interpretação de texto em inglês na prova (6,0 pontos). (prova de caráter eliminatório conforme resolução 173/2020-PPC).
Avaliação de Currículo	Currículo Lattes documentado (4,0 pontos).
Serão eliminados os candidatos que tiverem nota final (prova + currículo) inferior a 6,0	
PRAZOS	
Período de recebimento de inscrições	22/05/23 a 25/06/2023
Edital de homologação das inscrições e horário das provas:	Até 28/06/2023
Divulgação dos nomes dos membros da Comissão de Seleção	Até 28/06/2023
Período de Recurso	ATÉ 29/06/2023
Aplicação da prova	30/06/2023 a partir das 8:30 h – Forma remota
Divulgação do resultado:	ATÉ 03/07/2023
Período de Recurso	ATÉ 05/07/2023
Resultado Final	ATÉ 07/07/2023
Matrícula:	Previsto para 01/08/2023
Início das aulas:	Previsto para agosto/2023
Bibliografia:	
DAMODARAN, S., PARKIN, K.L. & FENNEMA, O.R. 2010. Química de Alimentos de Fennema . 4ª edição. Editora Artmed. Dutcosky, S. D. Análise Sensorial de Alimentos PUCPress - Editora Universitária Champagnat; Edição: 4 Fellows, P.J. Tecnologia do Processamento de Alimentos: Princípios e Prática . 2a ed. Artmed, 2006. FRANCO, B.D.G.M. & LANDGRAF, M. 2008. Microbiologia dos Alimentos . Editora Atheneu. KOBLETZ, M.G.B. 2008. Bioquímica de Alimentos . Editora Nova Guanabara. MIDIO, A.F. & MARTINS, D.I. 2000. Toxicologia de Alimentos . Editora Varela, São Paulo. ORDONEZ, J.A. 2004. Tecnologia dos Alimentos: Componentes dos Alimentos e Processos . Vol. 1. Editora Artmed. TORRES, B.B. & MARZZOCO, A. 2007. Bioquímica Básica . Editora Guanabara Koogan. WHITNEY E. & ROLFES S.R. 2008. Nutrição: Entendendo os Nutrientes . Volume 1. Editora Cengage. SILVA, N; JUNQUEIRA, V.C.A.; SILVEIRA, N.F.A.; TANIWAKI, M. H.; SANTOS, R. F. S.; GOMES, R. A. R. 2007. Manual de Métodos de Análise Microbiológica de Alimentos . Editor Varela, 2007.	

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO - DOUTORADO - TURMA 2/2023

Número de Vagas:	14
PROCESSO DE SELEÇÃO:	
A seleção para o doutorado será realizada pelo professor orientador. Os candidatos deverão entrar em contato com o orientador pretendido. A critério do orientador a seleção poderá ser realizada através de entrevista, análise de projeto, análise do currículo do candidato e prova escrita/oral. Resolução 174/2020-PPC - Art. 3. Os candidatos deverão entregar ficha de inscrição devidamente preenchida com comprovação de artigo com Qualis A4 no mínimo submetido, juntamente com carta de aceite do orientador. Caso o aluno não tenha finalizado o mestrado no ato da inscrição deverá apresentar uma carta de anuência se comprometendo a entregar a submissão do artigo no ato da matrícula. Caso contrário, esta matrícula não será efetivada.	
PRAZOS para Doutorado	
Período de recebimento de inscrições	22/05/23 a 25/06/2023
Edital de homologação das inscrições:	Até 28/06/2023
Período de Recurso	ATÉ 29/06/2023
Divulgação do resultado	ATÉ 03/07/2023
Período de Recurso	ATÉ 05/07/2023
Resultado Final	ATÉ 07/07/2023
Matrícula:	Previsto para 01/08/2023
Início das aulas:	Previsto para agosto/2023

05. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Sob nenhuma hipótese será aceita a juntada de documentos após o encerramento do período de inscrições, ou outros estabelecidos neste Edital. O candidato que deixar de encaminhar a documentação por e-mail terá seu pedido indeferido e será excluído do processo de isenção e/ou de concorrência de vagas por cotas.

O resultado da análise dos pedidos de isenção ou de concorrência por cotas, bem como a homologação das inscrições será publicado por meio de edital, até o dia 28/06/2023, na página www.ppc.uem.br.

06. SELEÇÃO

O processo de seleção é regulamentado pela Resolução 173/2020-PPC para mestrado e 174/2020-PPC para doutorado e pela resolução 027/2022-CEP.

07. RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPC (www.ppc.uem.br) até o dia 07 de julho de 2023.

08. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos

Fone 44 – 3011-8997

E-mail: sec-ppc@uem.br

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de solicitar isenção da taxa de inscrição e aderir ao Edital nº 053/22-PPC do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de () Mestrado () Doutorado, declaro que sou Cadastrado(a) no **CadÚnico** para Programas Sociais do Governo Federal e sou membro de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa (conforme decreto federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007), conforme documentação anexo à esta solicitação, exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, ____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____,

portador(a) do RG nº _____ para fins específicos de atender ao Edital 030/23-PPC e aderir ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de () Mestrado () Doutorado, declaro que sou:

() preto () pardo () indígena*

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara **indígena**, deve ser apresentado cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara **negro/a e pardo/a**, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____ CPF nº _____,

portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de atender à Lei Estadual nº 20443 e Lei Federal nº 13146, e aderir ao Edital nº 041/22-PPC do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de () Mestrado () Doutorado, declaro que sou Pessoa com Deficiência (PcD), conforme laudo em anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes*.

Maringá, ____ de _____ de _____

Assinatura

* Art. 299 do Código Penal: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”